



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo nº 53500.076457/2025-87

1. IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº:	
Período da Vigência:	
Nº da OS/OFB/NE:	
Objeto:	
Valor dos Bens/Serviços Recebidos:	
Contratante:	Agência Nacional de Telecomunicações
Contratada:	
Data da Entrega:	
Data do Recebimento:	
Prazo Originalmente Estipulado:	

2. TERMOS

2.1. Por este instrumento, em caráter definitivo, atestamos que os serviços e/ou bens acima identificados foram devidamente executados/entregues e atendem às exigências especificadas no [Termo de Referência / Projeto Básico], com eficácia liberatória de todas as obrigações estabelecidas em contratado referentes ao objeto acima mencionado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da [Lei nº 8.666/1993](#) ou art. 140, §2º, da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), conforme for o caso).

2.2. Observações, caso necessário: **[digite aqui o texto]**.

Observações:

- 1) Havendo **valor patrimonial** ou complemento financeiro de bem patrimonial, o Agente Fiscalizador ou o Gestor do Contrato também deve encaminhar este documento à área de patrimônio.
- 2) Caso este documento se refira a **recebimento de software/atualização de software**, favor incluir ainda informações sobre o nome do *software*, se trata-se de aquisição de atualização/*upgrade* de *software* adquirido anteriormente, e de quantos anos é a vida útil, caso seja definida.

O presente documento segue assinado pelo Gestor do Contrato ou pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bueno de Lima, Analista Administrativo**, em 30/10/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Facundo Arantes, Técnico Administrativo**, em 30/10/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14618903** e o código CRC **31117CBE**.

Referência: Processo nº 53500.076457/2025-87

SEI nº 14618903